



4º Relatório Mensal de Atividades

Outubro/2025

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5158274-41.2025.8.21.0001

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5242719-89.2025.8.21.0001

2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 Considerações iniciais

05 Análise Econômico-Financeira

02 Cronograma Processual

06 Plano de Recuperação Judicial

03 Informações sobre a Recuperanda

07 Considerações Finais

04 Estrutura do Passivo

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

02. Cronograma Processual

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Cachoeirinha/RS**, conforme endereço abaixo:



METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.: Rua Caí, nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS - CEP 94940-030

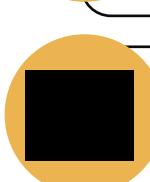
Abaixo, apresenta-se [link](#)
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **25/06/2025**:



03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** Metalúrgica Supremo Sul LTDA.
-  **CNPJ:** 08.924.998/0001-22
-  **Sede:** Rua Caí, Nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS - CEP 94940-030
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos.
-  **Capital Social:** R\$ 500.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 - CONTRSOCIAL3).

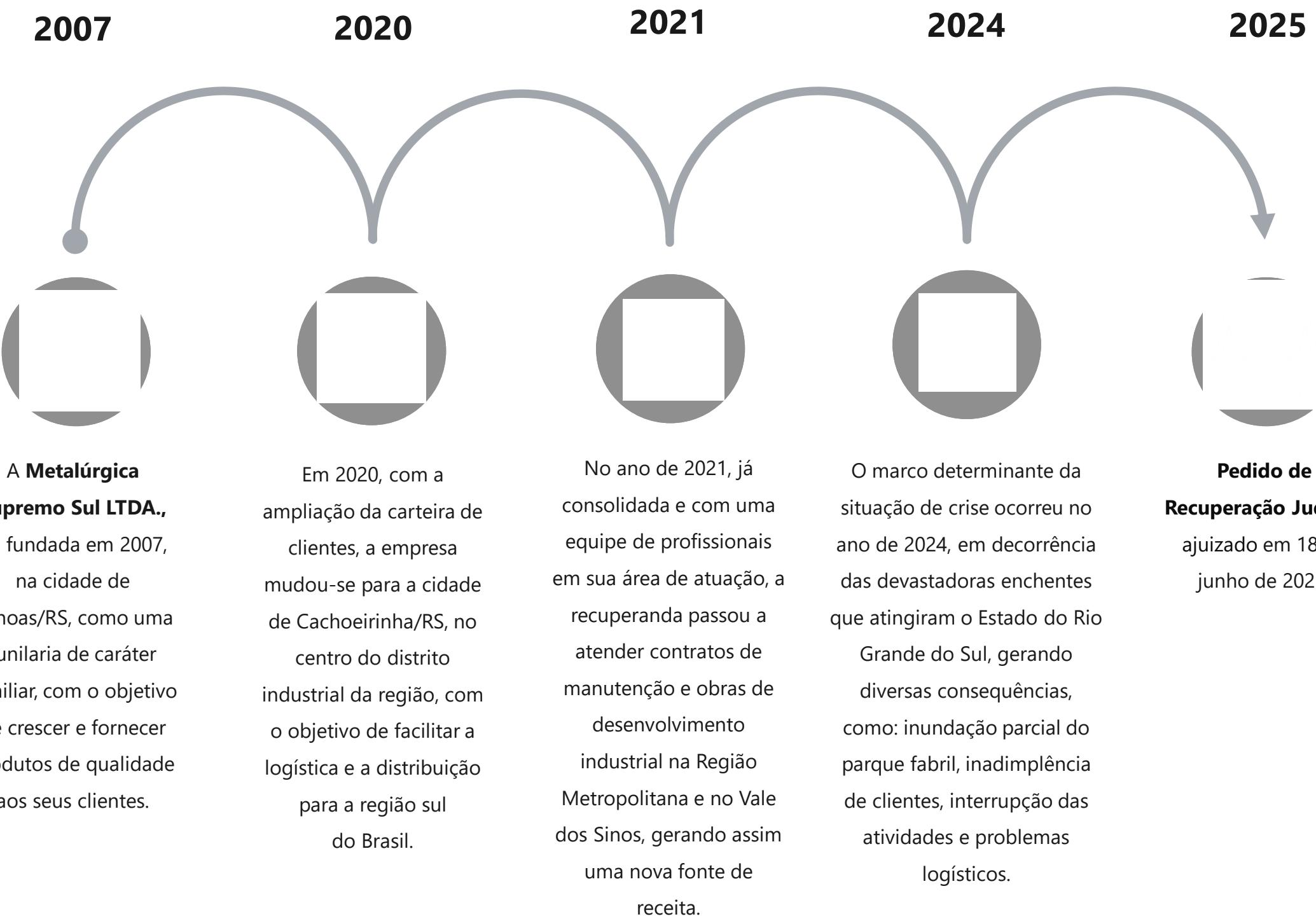
O quadro societário a seguir corresponde à Alteração Contratual Consolidada, a qual foi assinada no dia 09 de outubro de 2024.

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

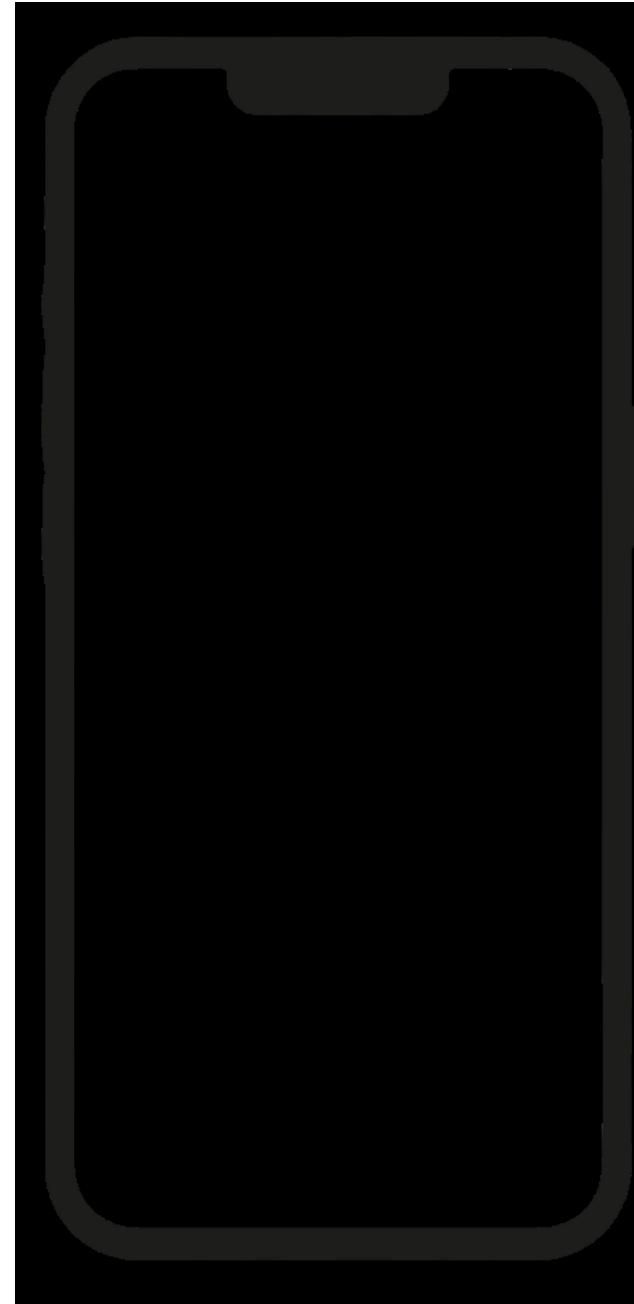


03. Informações sobre a Recuperanda

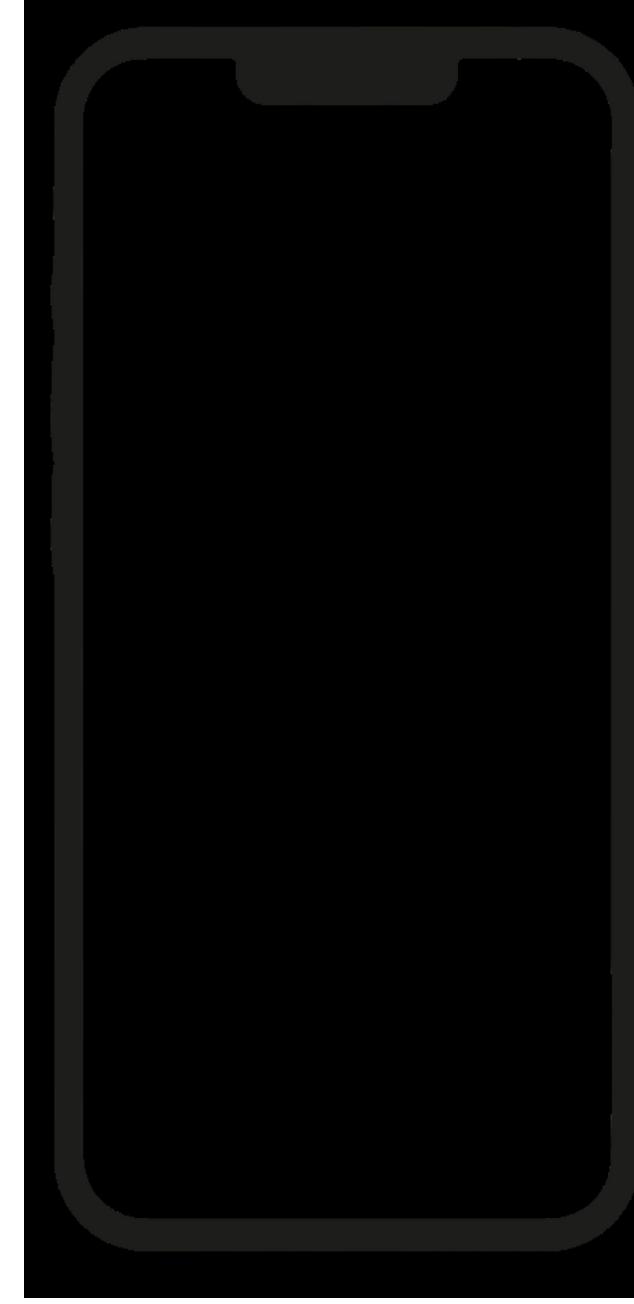
Imagens das redes sociais da empresa

No dia 16 de setembro de 2025, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como *Facebook*, *Instagram* etc. A seguir, apresentam-se os resultados das consultas.

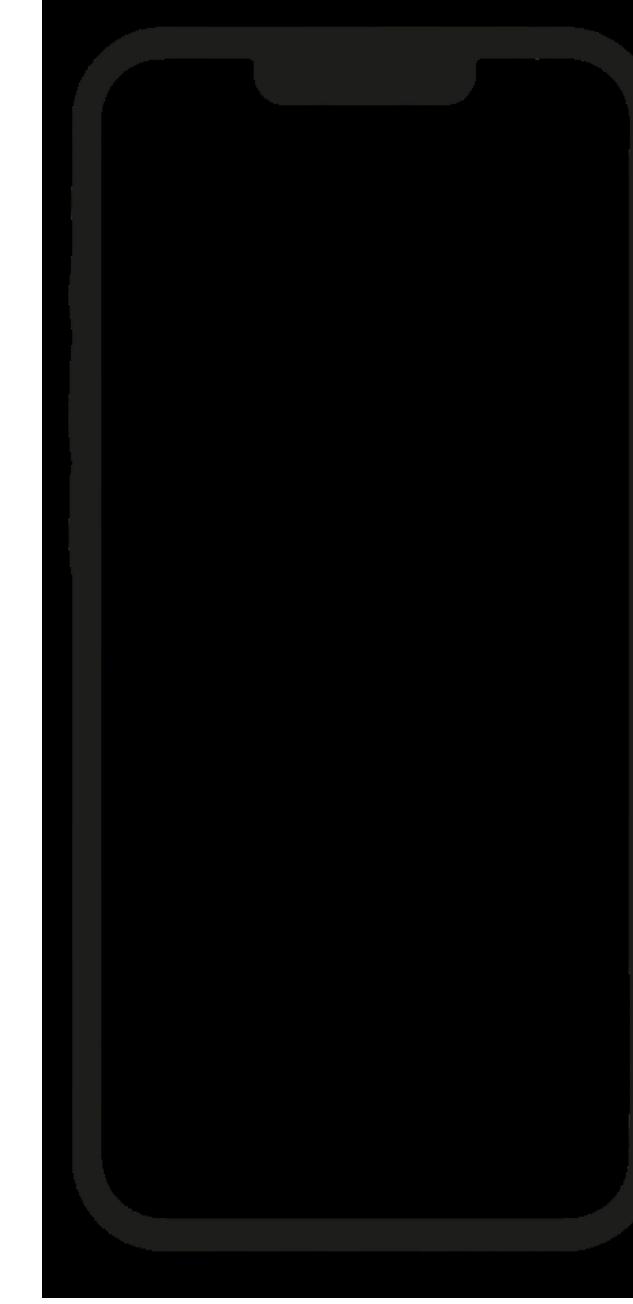
Instagram



Linkedin



Site



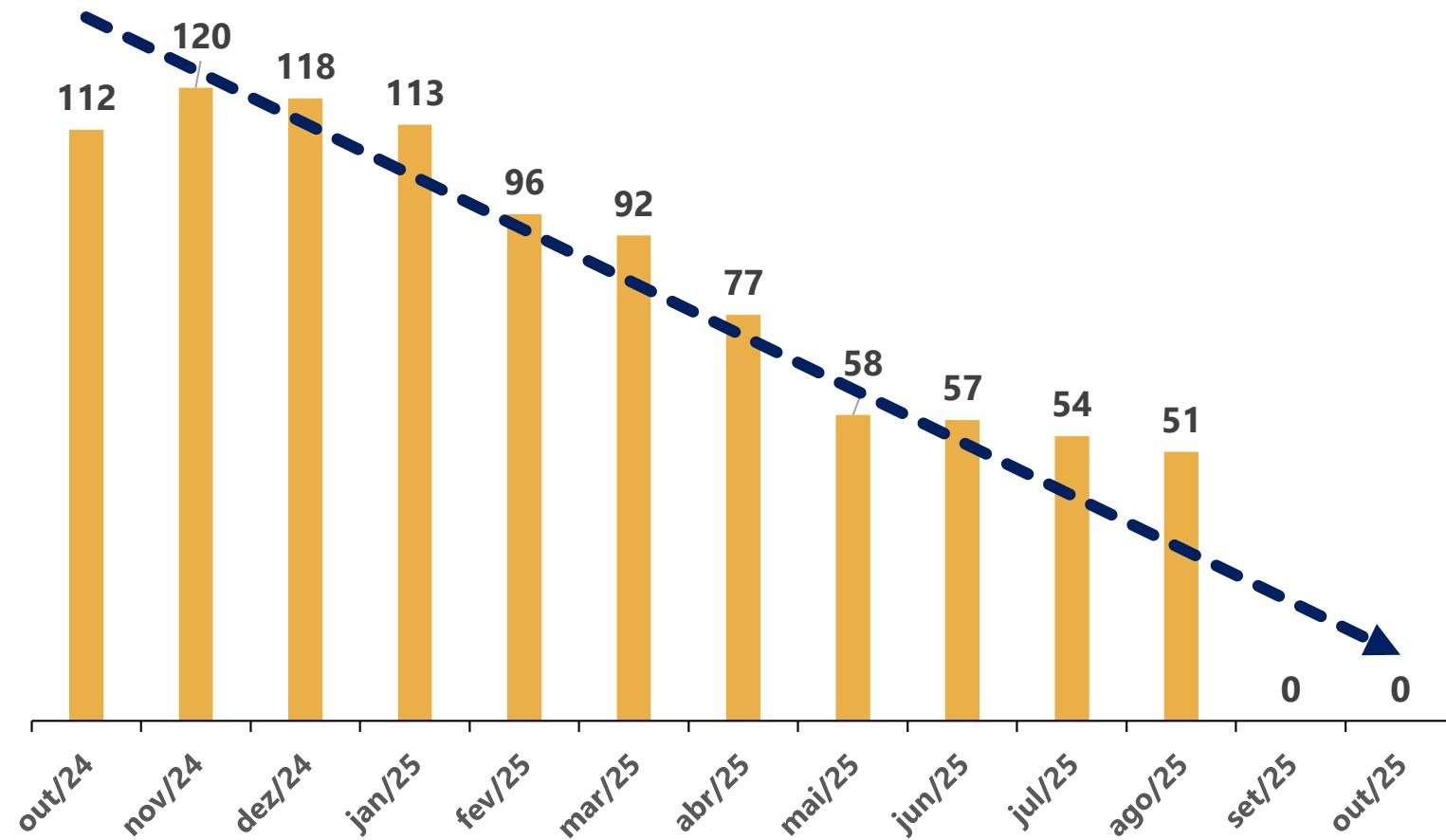
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Quadro Funcional

Com base nos documentos fornecidos pelos representantes da Devedora, nota-se que, atualmente, o custo mensal com folha de pagamento alcança a quantia aproximada de R\$ 243 mil. A seguir, apresenta-se graficamente a evolução do quadro funcional da Recuperanda.

Ressalta-se que não foram encaminhados os documentos referentes aos meses de setembro e outubro/2025, motivo que justifica a ausência de dados no gráfico abaixo.



Títulos Protestados

Na documentação juntada aos autos processuais (Evento 1 – OUT33 e OUT34), por meio da Certidão Positiva de Protestos emitida pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Cachoeirinha/RS, constatou-se a existência de 393 protestos, totalizando um saldo de R\$ 8.084.680,70.

Por outro lado, com base na consulta realizada no dia 11 de dezembro de 2025, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotntacional.org.br/>), esta Equipe Técnica identificou **374 títulos** protestados em nome da Devedora. A seguir, apresentam-se os resultados da consulta.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto de Títulos	Cachoeirinha/RS	364	R\$ 4.595.645,61
Tabelionato de Protesto de Títulos (TP)	Cachoeirinha/RS	10	R\$ 99.104,52
TOTAL		374	R\$ 4.694.750,13



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso**. Além disso, em outubro/2025, a conta de Fornecedores apresentou aumento de 15% em relação a setembro, aproximadamente R\$ 94 mil.



No que se refere aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base no balancete contábil do período de outubro/2025, foi possível constatar que não houve oscilações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das depreciações registradas.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

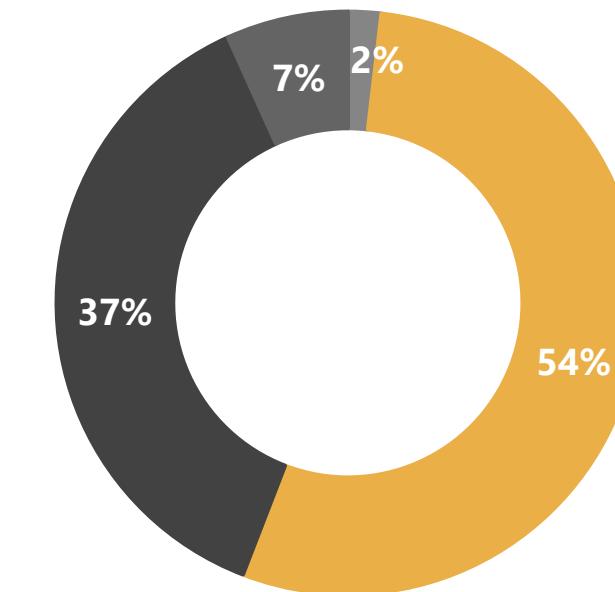
O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de R\$ 14.672.896,32, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 221.735,43	R\$ 270.916,92	61	44%
Classe II - Garantia Real	R\$ 7.926.756,63	R\$ 7.926.756,63	5	4%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.184.321,30	R\$ 5.485.256,90	41	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.053.826,16	R\$ 989.965,87	31	22%
TOTAL	R\$ 15.386.639,52	R\$ 14.672.896,32	138	100%

Destaca-se que **54% do total do passivo concursal** corresponde a dívidas com credores da **Classe II (Garantia Real)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	Banco Itau S/A	R\$ 6.609.761,44	45,05%
Classe III - Quirografários	DSX Securitizadora S/A	R\$ 1.342.065,00	9,15%
Classe III - Quirografários	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 1.307.265,57	8,91%
Classe II - Garantia Real	Bradesco S/A	R\$ 911.104,59	6,21%
Classe III - Quirografários	Banco Itau S/A	R\$ 667.420,98	4,55%
-	Demais credores	R\$ 3.835.278,74	26,14%
TOTAL		R\$ 14.672.896,32	100%

Classe I - Trabalhista Classe II - Garantia Real
Classe III - Quirografários Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Contingente, Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Passivo Contingente

No que se refere ao **Passivo Contingente**, cumpre ressaltar que foi disponibilizada uma relação (Evento 1 – OUT35) contendo sete ações judiciais em que a empresa se figura na qualidade de parte, sendo seis ajuizadas na Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS – TRT da 4ª Região e uma no Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba – TJPR, totalizando o montante de R\$ 274.540,00. A seguir, apresenta-se um resumo de tais informações.

Natureza	Quantidade de processos	Valores de Causa
Ação Cível	1	R\$ 20.300,00
Trabalhista	7	R\$ 254.240,00
Total		R\$ 274.540,00

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

A Recuperanda não indicou, em sua relação de credores, a existência de obrigações de natureza extraconcursal. Todavia, apresentou listagem de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, evidenciando a presença de passivos tributários relevantes.

Por outro lado, cumpre registrar que, após a análise das habilitações e divergências de crédito, realizada para fins de elaboração do Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, a Administração Judicial apontou o crédito de R\$ 217 mil detido pelo Banco Safra como extraconcursal, por se tratar de obrigação garantida por cessão fiduciária.

Passivo Tributário

No que tange ao **Passivo Tributário**, cumpre mencionar que, no Evento 1 – OUT36, foram apresentados documentos referentes às esferas Federal, Estadual e Municipal, atingindo o saldo devedor de R\$ 10,1 milhões.

A seguir, apresenta-se um resumo das obrigações tributárias contabilizadas no balancete do mês de outubro/2025:

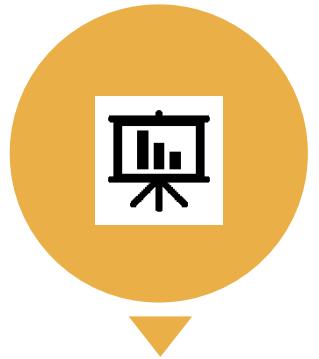
Passivo Tributário	out/25
IPI	R\$ 9.282,83
ICMS	R\$ 1.580.640,60
ISS	R\$ 240.295,91
CSR	R\$ 621,87
IRRF	R\$ 239.462,96
PIS/COFINS	R\$ 116.981,07
CSRF	R\$ 1.575,73
INSS	R\$ 3.798.341,79
FGTS	R\$ 357.278,26
Contribuição Sindical	R\$ 5.271,00
Parcelamentos Tributários	R\$ 2.283.827,91
Total	R\$ 8.633.579,93

Ainda, ressalta-se que, com base na consulta realizada no dia 11 de dezembro de 2025, no site eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), constataram-se débitos inscritos em **Dívida Ativa**, no montante total de R\$ 2.566.266,40.

Ademais, os representantes da empresa enviaram um relatório e-CAC, emitido em 23 de outubro de 2025, que apresentou um saldo devedor de R\$ 1.535.105,16.

05. Análise Econômico-Financeira

Variações Econômico-Financeiras



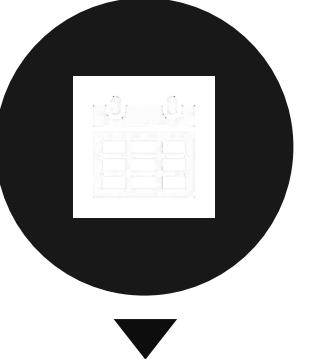
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **outubro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.

Os dados contábeis da **Metalúrgica Supremo Sul LTDA.**, no que concerne ao período entre setembro e outubro/2025, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Ativo:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Ativo Circulante	5.081.947	35%	12%	4.534.611
Disponibilidades	1.299.276	9%	13%	1.145.808
Clientes	1.944.495	14%	-11%	2.181.368
Tributos a Recuperar	339.971	2%	-6%	362.820
Estoques	645.810	5%	6458099900%	0,01
Adiantamentos	579.246	4%	2%	568.359
Despesas Pagas Antecipadamente	34.591	0%	-8%	37.697
Devedores Diversos	234.558	2%	0%	234.558
Empréstimos a Receber	4.000	0%	0%	4.000
Ativo Não Circulante	9.235.404	65%	-1%	9.375.055
Outros Créditos	229.394	2%	-21%	290.748
Investimentos	196.302	1%	1%	194.637
Imobilizado	8.809.708	62%	-1%	8.889.670
Total do Ativo	14.317.351	100%	3%	13.909.666

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Durante o período analisado, nota-se que, quando comparados os resultados de setembro e outubro/2025, o **Ativo Total** aumentou 3%.

No que se refere à conta **Clientes**, classificada no Ativo Circulante, verifica-se que, em outubro/2025, houve redução de 11% em relação ao mês de setembro do mesmo exercício. No período, foi registrada movimentação no montante de R\$ 236 mil, não sendo possível a individualização dos saldos, tendo em vista que as informações foram apresentadas de forma sintética, sob a rubrica "Clientes Diversos no País".

Com relação à rubrica **Disponibilidades**, verifica-se que, em outubro/2025, foi registrado o montante de, aproximadamente, R\$ 1,2 milhão, valor que representa, até o presente momento, o maior saldo de tal rubrica no exercício social atual. Com base no balancete, constatou-se que a rubrica é composta, majoritariamente, pelos saldos de "caixa" (dinheiro em espécie).

Nota-se que a rubrica de **Tributos a Recuperar**, em outubro/2025, foi composta apenas por valores de PIS/Cofins, ICMS e IPI, expondo uma retração de 6% no período.

No que diz respeito à conta **Estoques**, verifica-se uma variação percentual extremamente elevada no período analisado, conforme tabela ao lado. Essa variação não decorre de um aumento real nos estoques, mas sim de ajustes contábeis efetuados em novembro/2025. Conforme mencionado na página 17 deste relatório, os saldos de estoques não estavam sendo contabilizados corretamente pelo antigo escritório contábil, o que acabava distorcendo os valores reais. Com a regularização promovida pela nova gestão contábil, os estoques passaram a ser contabilizados corretamente, ocasionando a elevação significativa do saldo. Ressalta-se que tal conta é composta, principalmente, por quantias de matéria-prima.

Em outubro/2025, o saldo da rubrica de **Adiantamentos** foi composto, majoritariamente, por valores referentes às antecipações de 13º salário e férias. Ademais, o saldo de **Despesas Pagas Antecipadamente** apresentou uma redução de 8% no período, decorrente, exclusivamente, dos valores de prêmios de seguros apropriar.

No que diz respeito às contas de **Devedores Diversos** e **Empréstimos a Receber**, nota-se que, no período, não houve qualquer movimentação.

Com relação ao grupo do **Ativo Não Circulante**, entre setembro e outubro/2025, o saldo de **Outros Créditos** sofreu redução de 21%. Com base na documentação contábil de outubro/2025, a variação referiu-se aos valores de empréstimos ao sócio, Sr. Luis Oscar Leite Lopes, sendo esse o único montante em tal conta.

Por fim, ressalta-se que o **Ativo Imobilizado**, atualmente, é composto por valores de terrenos, imóveis, máquinas e equipamentos, instalações, ferramentas e computadores. Com base nos balancetes contábeis do período analisado, foi possível constatar que não houve oscilações, com exceção dos valores de depreciações.

05. Análise Econômico-Financeira

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.

Os dados contábeis da **Metalúrgica Supremo Sul LTDA.**, no que concerne ao período entre setembro e outubro/2025, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Passivo:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Passivo Circulante	13.408.096	84%	2%	13.092.872
Fornecedores	740.601	5%	15%	645.776
Empréstimos e Financiamentos	3.468.671	22%	0%	3.452.913
Obrigações Trabalhistas	4.344.951	27%	2%	4.250.249
Obrigações Tributárias	2.189.070	14%	1%	2.174.289
Contas a Pagar	30.909	0%	6%	29.112
Outras Obrigações	350.066	2%	49%	234.765
Parcelamentos Tributários	2.283.828	14%	-1%	2.305.767
Passivo Não Circulante	2.299.489	14%	0%	2.299.489
Empréstimos e Financiamentos	2.299.489	14%	0%	2.299.489
Patrimônio Líquido	221.358	1%	0%	221.358
Passivo e Patrimônio Líquido	15.928.943	100%	2%	15.613.719

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Entre os meses de setembro e outubro/2025, nota-se que o **Passivo Total** aumentou 2%, em decorrência, majoritariamente, dos saldos do Passivo Circulante, especificamente nas rubricas de **Fornecedores** e **Outras Obrigações**.

Primeiramente, nota-se que a rubrica de **Fornecedores** demonstrou um crescimento de 15% no período em questão, em decorrência de diversas movimentações de saldos.

No que se refere à conta **Empréstimos e Financiamentos**, classificada no Passivo Circulante, observa-se uma pequena variação positiva de 0,46% no período analisado, a qual não se revela significativa. Comportamento semelhante foi verificado na rubrica **Parcelamentos Tributários**, cujo saldo apresentou acréscimo de 1%, igualmente sem impacto relevante sobre a estrutura do passivo.

Verifica-se que os saldos das **Obrigações Trabalhistas** e das **Obrigações Tributárias** registraram acréscimos de 2% e 1%, respectivamente. Tal variação decorre, no âmbito tributário, do aumento dos valores de PIS/Cofins, CSRF e IRRF, e, quanto às obrigações trabalhistas, da elevação dos saldos de salários a pagar e FGTS.

Ainda, nota-se que a rubrica de **Contas a Pagar** registrou um acréscimo de 6%. Esse aumento decorreu, principalmente, das movimentações relacionadas às contas das empresas Atenuar Assessoria em Saúde OC e da ND Medicina do Trabalho.

Analizando o montante registrado na rubrica de **Outras Obrigações**, identificaram-se saldos de seguros, além de valores registrados em contas correntes, destacando-se o montante R\$ 119 mil junto ao Banrisul. Destaca-se que a rubrica apresentou aumento de 49% no período.

No âmbito do **Passivo Não Circulante**, nota-se que o grupo corresponde apenas aos valores de empréstimos e financiamentos. Destaca-se que todos os saldos registrados correspondem às dívidas com instituições financeiras, todas arroladas na Recuperação Judicial.

Por fim, cumpre ressaltar que o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda é composto pelas rubricas de **Capital Social** e de **Prejuízos Acumulados**.

Observa-se o registro de R\$ 500 mil a título de capital social, bem como um saldo de Prejuízos Acumulados no montante de R\$ 278.641,77. No período entre janeiro e outubro/2025, não houve qualquer tipo de oscilação no **Patrimônio Líquido**.

05. Análise Econômico-Financeira

Inconsistências Contábeis – Eventos 34 e 39

➤ Tributos Federais (PIS/COFINS)

Conforme apontado pelo Ministério Público, verificou-se a ausência de entrega das EFD-Contribuições referentes ao período de novembro/2023 a março/2025, o que impede a apuração fidedigna do passivo tributário e compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras e a regularidade fiscal da recuperanda.

Em razão da indisponibilidade da contadora responsável pelo período e da inexistência de acesso aos arquivos eletrônicos anteriormente sob sua guarda, a recuperanda deu início ao processo de reconstrução integral das informações fiscais, com apoio das áreas de TI, Fiscal e Contábil.

O procedimento envolve a recuperação e análise manual das notas fiscais de entrada e saída, importação dos arquivos XML, conciliação dos dados e posterior geração e transmissão das EFDs pendentes.

A reconstrução encontra-se em andamento e será concluída até dezembro/2025, quando será possível proceder à regularização das EFDs faltantes e ao ajuste dos valores tributários registrados no passivo.

➤ Rubrica “Estoques”

Verificou-se que os estoques foram registrados nas demonstrações contábeis pelo valor simbólico de R\$ 0,01, sem qualquer suporte em inventário físico atualizado, o que compromete a fidedignidade do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) e, consequentemente, do resultado operacional da empresa.

Diante disso, a recuperanda iniciou, por meio das equipes de estoque, produção e contabilidade, o levantamento físico e financeiro integral dos estoques, abrangendo matéria-prima, insumos, produtos em elaboração e produtos acabados.

O inventário será concluído e encaminhado para registro contábil no balancete de novembro/2025, assegurando a adequada correspondência entre os valores contabilizados e os saldos reais apurados.

A regularização das informações, com a inclusão do inventário e os respectivos ajustes patrimoniais, será finalizada até 30/11/2025, prazo sujeito à validação técnica pelo contador responsável, Sr. Moisés, cujo parecer será oportunamente juntado aos autos.

➤ Rubrica “Caixa”

Foram identificadas movimentações financeiras realizadas pela recuperanda sem a devida formalização documental, incluindo pagamentos desacompanhados de notas fiscais, recibos ou comprovantes idôneos, bem como ausência de conciliação com a folha de pagamento, circunstâncias que comprometem o controle das saídas e revelam fragilidades na governança financeira.

Em resposta, desde outubro/2025 a empresa iniciou a conciliação completa da conta caixa, com a análise individualizada de cada lançamento e sua documentação correspondente, visando corrigir inconsistências e apurar o saldo real disponível.

Paralelamente, a recuperanda revisou seus procedimentos internos, eliminando práticas informais de movimentação financeira e implementando sistema rigoroso de desembolsos, com suporte documental obrigatório, registro em sistema contábil homologado, dupla verificação e rastreabilidade integral dos pagamentos, em conformidade com o plano interno de compliance financeiro recentemente atualizado.

➤ Empréstimo ao Sócio Luís

Ademais, foram identificados valores registrados na conta “Empréstimo ao Sócio Luís”, classificada no Ativo Circulante, provenientes de retiradas efetuadas no presente exercício sem a correspondente comprovação documental ou justificativa patrimonial idônea.

Diante dessa inconsistência, a recuperanda iniciou, em 06/11/2025, a conciliação integral dos lançamentos, com a apuração dos valores desprovidos de lastro ou fundamento econômico. Paralelamente, o sócio responsável prossegue na amortização dos montantes devidos à empresa, mediante aportes mensais e contínuos, até a completa restituição. Todos os ajustes e reclassificações contábeis necessários serão concluídos até 30/12/2025, refletindo-se adequadamente nas demonstrações financeiras.

05. Análise Econômico-Financeira

Inconsistências Contábeis – Eventos 34 e 39

➤ **Medidas Adicionais Implementadas para Aprimoramento da Governança Contábil e Fiscal**

Com o intuito de fortalecer a governança contábil e fiscal, garantir a confiabilidade das informações e evitar a reincidência das inconsistências identificadas, a recuperanda implementou um conjunto de medidas estruturantes de caráter permanente.

Dentre elas, destaca-se a contratação de consultoria externa especializada para auditoria interna contínua, responsável por validar os lançamentos reconstituídos, revisar a escrituração corrente e emitir relatórios mensais de conformidade.

Além disso, passou-se a incluir, em todas as demonstrações contábeis apresentadas desde abril/2025, notas técnicas detalhando ajustes, reclassificações, critérios metodológicos e eventuais ressalvas, assegurando maior transparência e aderência aos princípios da publicidade e boa-fé processual.

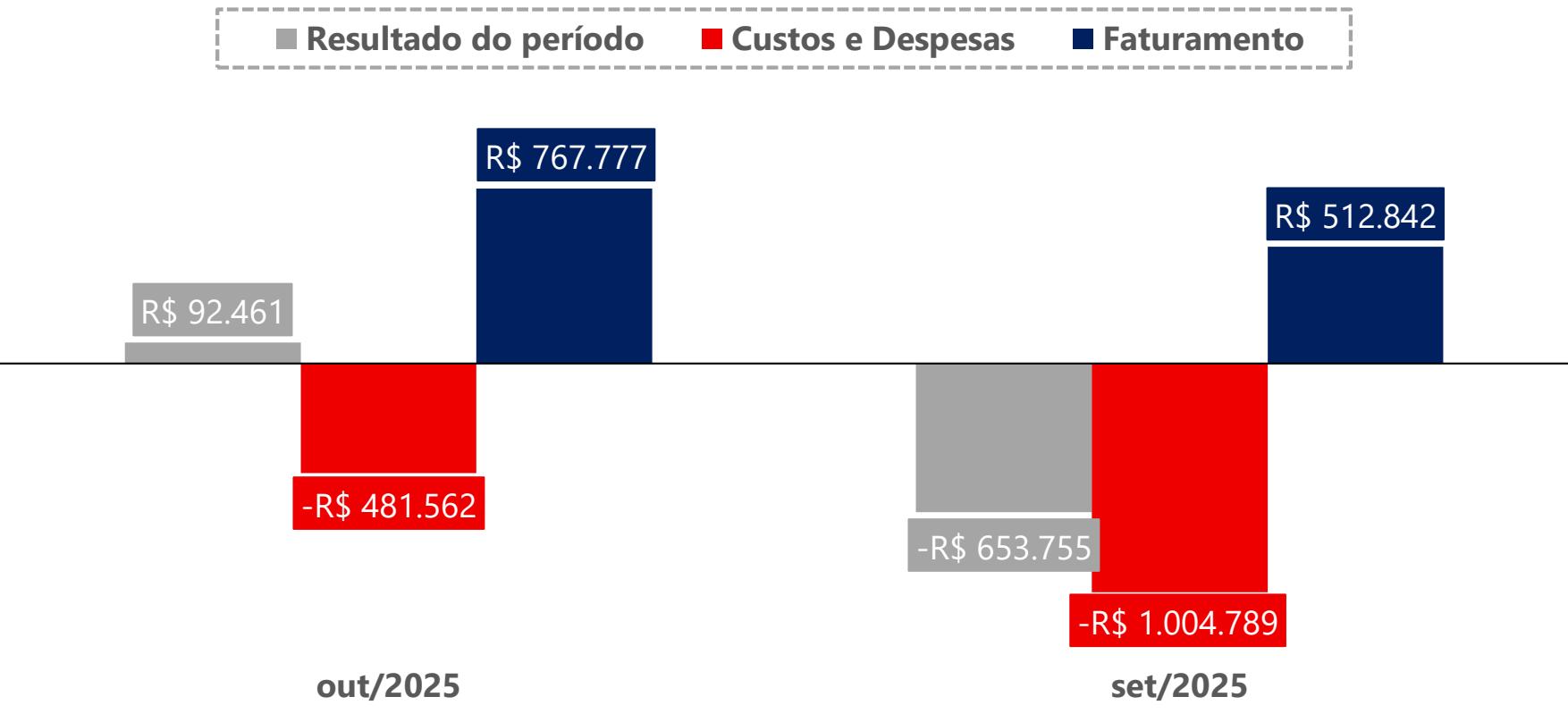
Por fim, encontra-se em elaboração o “Relatório de Riscos de Governança”, documento que avalia os impactos da ausência da antiga profissional contábil e propõe melhorias nos controles internos, centralização documental, integração entre setores e adoção de política formal de compliance.

O relatório será apresentado à Administradora Judicial e poderá subsidiar o aperfeiçoamento contínuo da governança empresarial.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	out/2025	AH	set/2025
Receita Bruta de Vendas	767.777	50%	512.842
(-) Deduções da receita	(193.754)	20%	(161.809)
(=) Receita Líquida	574.023	64%	351.034
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(103.884)	-86%	(742.175)
(-) Despesas Operacionais	(130.960)	-20%	(163.408)
(=) Resultado Operacional	339.179	-161%	(554.549)
(+/-) Resultado Financeiro	(246.718)	149%	(99.205)
(=) Resultado do Exercício	92.461	-114%	(653.755)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **setembro e outubro/2025**.

Primeiramente, observa-se que, no período de setembro e outubro/2025, o faturamento apresentou um crescimento significativo de 50%. Paralelamente, as **Deduções da Receita** demonstraram uma adição de 20% em outubro/2025, quando comparado a setembro do mesmo ano. Tal conjuntura culminou em uma **Receita Líquida** 64% maior.

Com relação aos valores dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, nota-se uma retração de 86% no período, sendo possível observar que a conta é composta, principalmente, por quantias de matéria-prima, serviços prestados, aluguéis e salários. Além disso, nota-se que a conta de **Despesas Operacionais** sofreu uma retração de 20% no período. Ao analisar a documentação contábil desse último período, foi possível identificar que os principais dispêndios corresponderam aos honorários advocatícios, honorários contábeis e serviços prestados por terceiros.

No que tange aos valores do **Resultado Financeiro**, foram registradas despesas com juros ativos e rendimentos de aplicação, em outubro/2025, resultando em um crescimento de 149%.

Por fim, em outubro/2025, houve a contabilização de um **Lucro Contábil** no valor de R\$ 92 mil, decorrente, majoritariamente, da receita líquida. Considerando o saldo acumulado entre janeiro e outubro/2025, verificou-se a contabilização de um **Prejuízo Contábil** de R\$ 1,8 milhão.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante
Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto
Receita Líquida

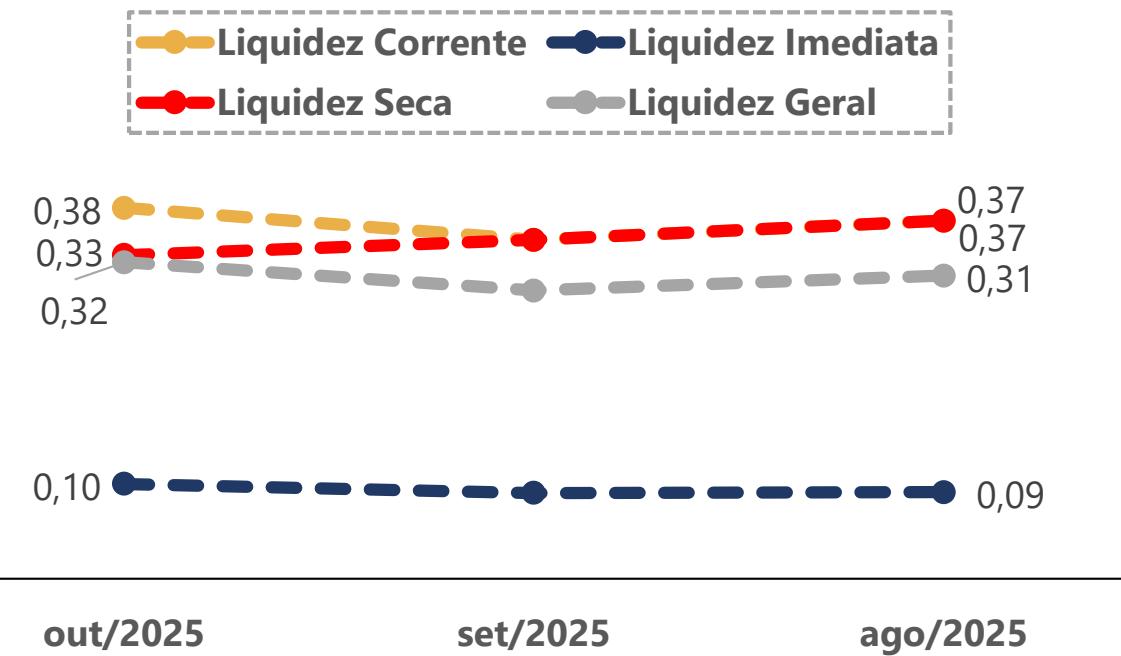
Lucro Operacional + Juros +
Impostos + Depreciação +
Amortização

Lucro Líquido
Receita Líquida

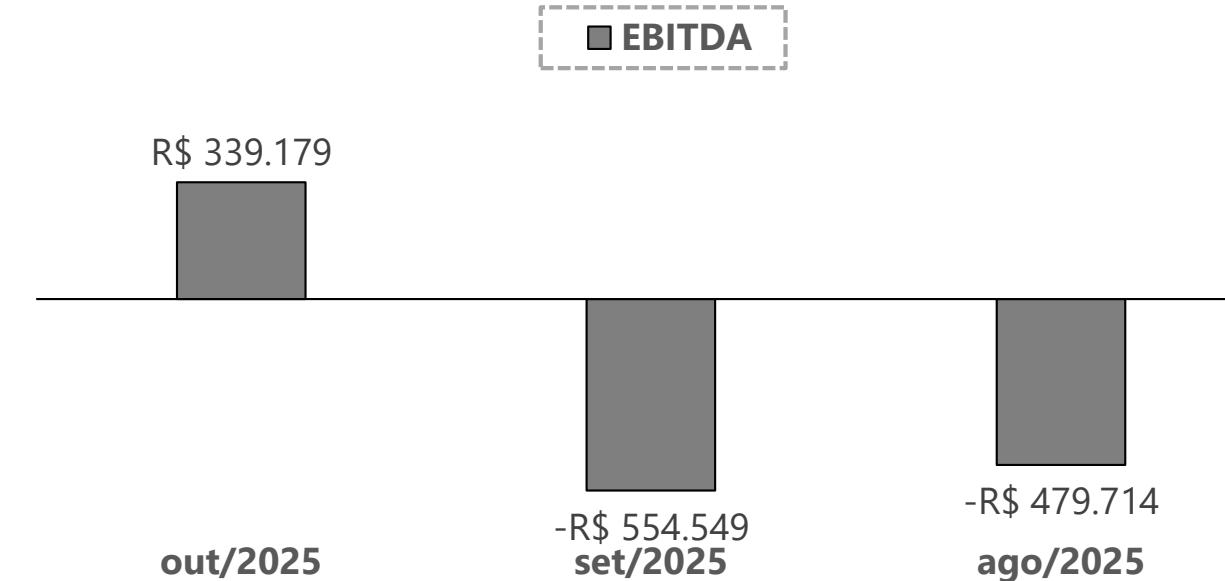
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados

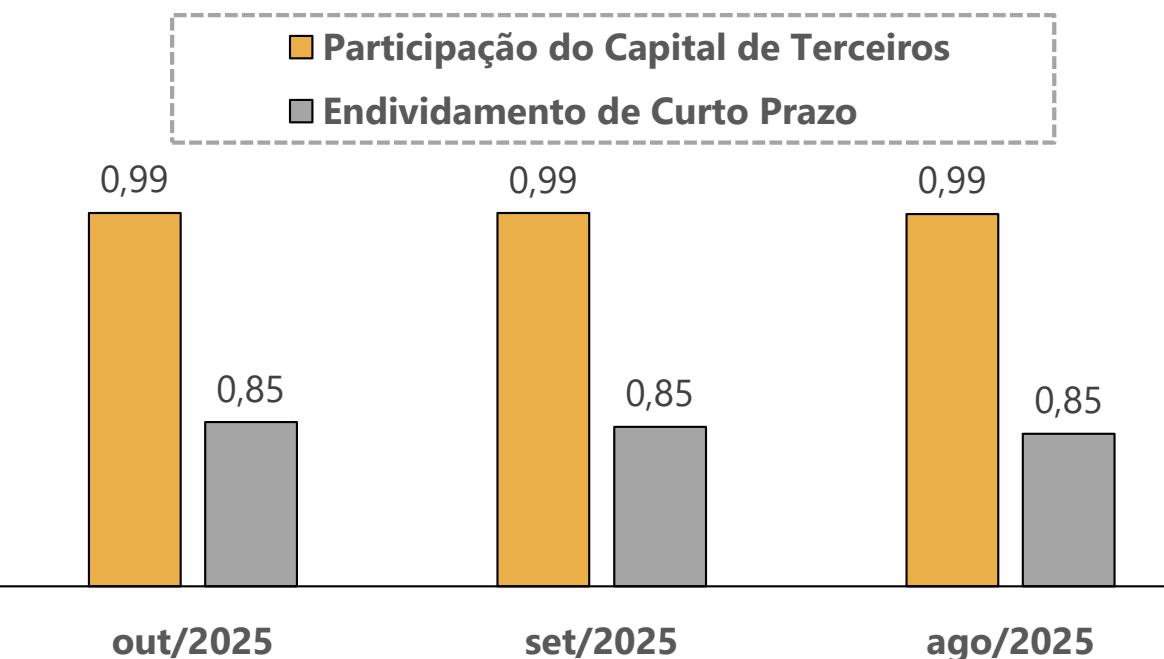
Índices de Liquidez



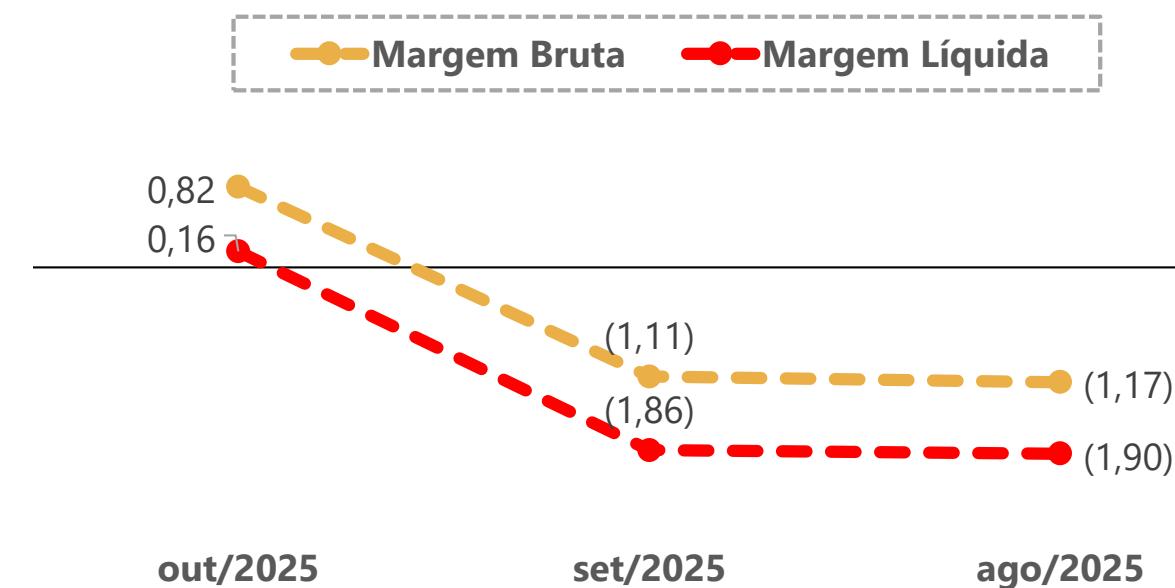
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no Evento 109 – OUT02 nos autos processuais (27/08/2025).

Atualmente, aguarda-se a convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC) para a apreciação das condições de pagamento.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO
Trabalhistas	Créditos de FGTS	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	Não há
	Demais créditos trabalhistas	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em 72 parcelas mensais, a partir do término do prazo de carência.	TR-mensal	60%

Quirografários e ME/EPP	0 até R\$ 3.000,00	0	30	2	0%
	R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00		60	4	
	R\$ 5.000,01 até R\$ 7.000,00		90	6	
	R\$ 7.000,01 até R\$ 10.000,00		180	8	
	R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00		360	10	
	R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00			12	
	R\$ 20.000,01 até R\$ 50.000,00		540	24	
	R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	180	720	36	20%
	R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00		900		30%
	R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00		1080	48	
	R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00	720	1800		40%
	R\$ 500.000,01 até R\$ 10.000.000,00			72	

Ressalta-se que a carência e as prestações das classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) contarão a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **outubro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse duto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2025.

**VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL**

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 12/11/2025



01. Entrada da empresa



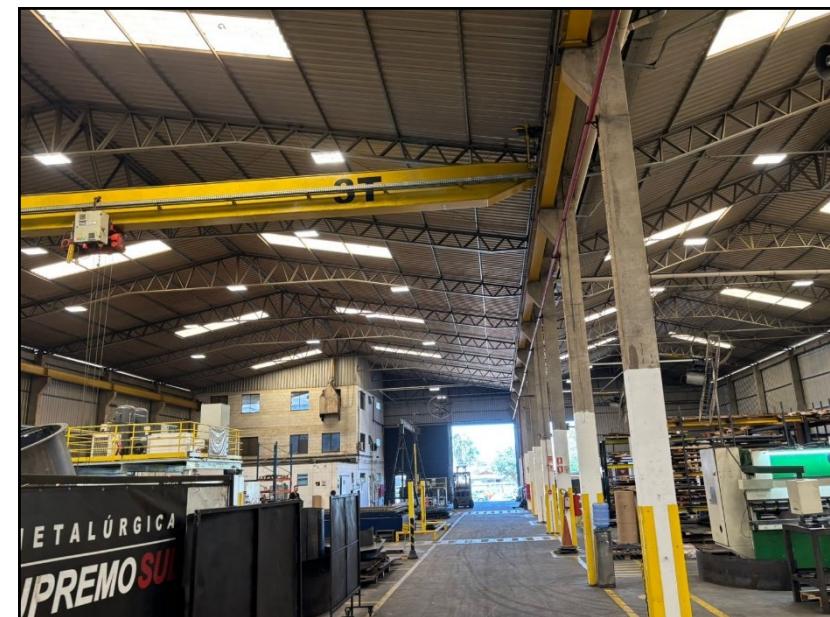
02. Operação



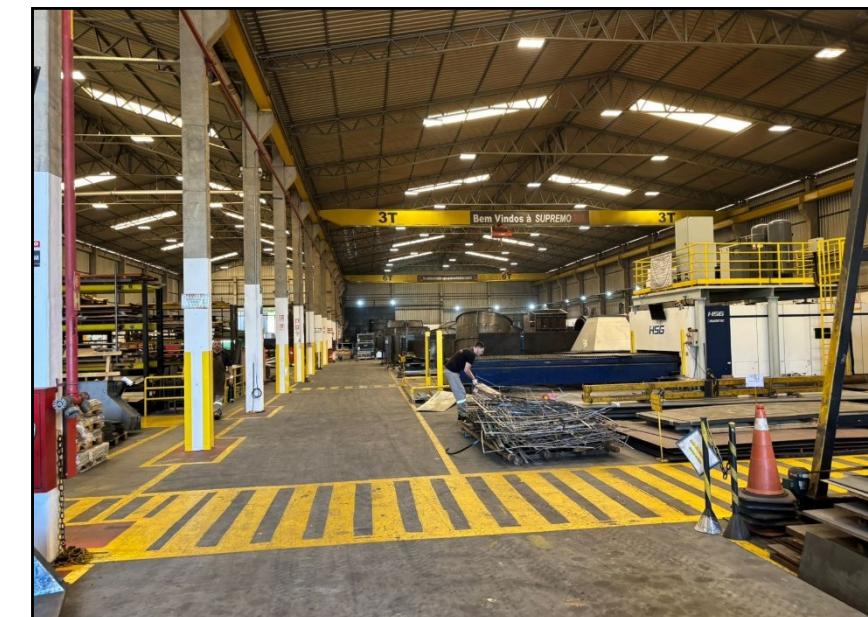
03. Operação



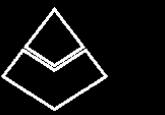
04. Operação



05. Operação



06. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br